

## Anexo C – Documentação Obrigatória na Instrução de Candidaturas

1. Memória descritiva e justificativa que inclua, para além da documentação de suporte às condições definidas no ponto 5.2:
  - a. Descritivo detalhado da candidatura e dos seus objetivos;
  - b. Identificação e justificação dos Indicadores de realização e de resultado que permitam avaliar o contributo da candidatura para os respetivos objetivos;
  - c. Caracterização técnica e fundamentação de cada componente de investimento, incluindo cálculos justificativos do apuramento do investimento elegível e não elegível propostos e a respetiva calendarização de realização física e financeira complementadas com a mesma informação em ficheiro Excel editável;
2. Plantas de localização e de implantação integradoras de todos os investimentos previstos na candidatura, que permitam uma perceção geral da intervenção.
3. Ficheiro em formato Excel editável, com a identificação dos trabalhos efetuados na área total intervencionada, discriminados de acordo com sua natureza: trabalhos de remoção e substituição de fibrocimento.
4. Pareceres/licenças/autorizações emitidos pelas entidades competentes (caso aplicável), ou, no caso destes ainda não existirem, comprovativo de pedido (apenas para investimentos de iniciativa municipal, e sujeito à apresentação do correspondente parecer até à aprovação definitiva da concessão do apoio), no âmbito de pareceres setoriais.
5. Documento de formalização do acordo de cooperação / colaboração (quando aplicável).
6. Documentação comprovativa da propriedade e/ou legitimidade de intervenção nas instalações a intervir.
7. Comprovativo(s) do enquadramento do beneficiário no CIVA (“Certidão emitida pela Autoridade Tributária para a operação);
8. Contributo para a fundamentação da análise de mérito, atendendo aos critérios de seleção constantes do presente Aviso.
9. Comprovativo da inscrição em Plano e Orçamento aprovado e devidamente assinado dos investimentos propostos, ou, apenas no caso de investimentos de iniciativa municipal, declaração de compromisso do Presidente da Câmara de inscrição da referida verba em orçamento, condicionada à substituição pelo correspondente comprovativo em fase de execução;



UNIÃO EUROPEIA  
Fundos Europeus  
Estruturais e de Investimento

10. Declaração(ões) de compromisso do órgão competente da entidade em como assegura o cumprimento das orientações e normas técnicas aplicáveis decorrentes da Regulamentação Geral e Específica .
11. Toda a documentação referentes a cada um dos procedimentos de contratação pública, incluindo respetiva checklist (incluindo, quando aplicável, Projeto de execução da empreitada, devidamente aprovado pelo órgão competente para a aprovação da despesa).
12. Checklist “Regras Ambientais”
13. Checklist “Igualdade de Oportunidades”